

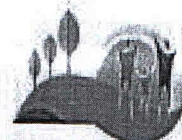


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaita melhor para todos.*



Gestão 2013 - 2016

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 235/2014.

**SÚMULA:** "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO,**  
Prefeito Municipal de Paranaita,  
Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais,

Considerando as festividades do 35º  
Aniversário do Município de  
Paranaita, Estado de Mato Grosso,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fixar Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Paranaita/MT, no dia 30 de junho de 2014, retornando suas atividades normais no dia 01 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**  
Em, 24 de junho de 2014.

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
Prefeito Municipal